Id:09FEB376825E8E25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

PORTARIA Nº 050/2021, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONAE 2022 – ETAPA MUNICIPAL COM TEMA: "INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira".

A PREFEITA DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e atendendo a solicitação do Ministério da Educação no sentido de contribuir para a realização da Conferência Municipal de Educação, e em atendimento ao FNE, e a partir da necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo, democrático e considerando:

a) as deliberações do Plano Nacional de Educação Lei nº 10.172/2001;
b) as deliberações do Plano Estadual de Educação Lei nº 6.757/2006;
c) as deliberações da I Conferência Nacional de Educação de 2010 - CONAE;
d) as deliberações do Projeto de Lei do novo Plano Nacional de Educação Lei nº 8.035/2010;
e) as deliberações do FNE – Fórum Nacional de Educação;
f) a necessidade de cumprir as ações do Ministério da Educação pertinentes às políticas educacionais que garantam a democratização da gestão; a qualidade social da educação e a competência do município na coordenação da política municipal de educação das diferentes etapas e modalidades de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Educação:
I. Comissão de Divulgação e Mobilização
Agnaldo da Cunha Leite
Rosilda Maria Leite Rodrigues
Sandra de Moura Leite

II. Comissão de Monitoramento e Sistematização:
Coordenadoras:
EIXO 1: Audete Maria de Lisboa
EIXO 2: Fábia de Lima Batista
EIXO 3: Filomena da Rocha Moura

Art. 2º Compete a Comissão de Divulgação e Mobilização:
a) planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
b) propor e providenciar formas de suporte técnico;
c) garantir o acesso aos documentos.

Art. 3º Compete a comissão de Monitoramento e Sistematização:
a) propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;
b) elaborar proposta do Regimento Interno para a conferência;
c) sistematizar as emendas/ aprovadas;
d) Elaborar relatório final da conferência.

KELSIMAR DE ABREU SOUSA 95624538391 — Assinado digitalmente por KELSIMAR DE ABREU SOUSA:95624538391 ... Razão: Eu sou o autor deste documento ... Localização: SAO LUIS DO PIAUI - ... Foxit Reader Versão: 10.1.3

Art. 5º A participação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se no Diário Oficial dos Municípios.

Gabinete da Prefeita, São Luís do Piauí (PI), 02 de dezembro de 2021.

KELSIMAR DE ABREU SOUSA: 95624538391 — Assinado digitalmente por KELSIMAR DE ABREU SOUSA:95624538391 ... Razão: Eu sou o autor deste documento ... Localização: SAO LUIS DO PIAUI - ... Foxit Reader Versão: 10.1.3

Kelsimar de Abreu Sousa
Prefeita Municipal

Id:030E581CAEAC8BE3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 096/2021, Procedimento nº 024/2021, modalidade Dispensa, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, 02 de dezembro de 2021.

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:07382885C74A8BE0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 096/2021
PROCESSO Nº: 096/2021
DISPENSA Nº: 024/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.
CONTRATADO: M. O. GALVAO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 00.598.043/0001-10.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NATALINOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI.
VALOR: R$ 15.583,75 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, LEI 14.133/21.
ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE DEZEMBRO DE 2021.
VIGÊNCIA: 02 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

São Miguel do Tapuio – PI, em 02 de dezembro de 2021.

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças